



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 342/2018

**“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO”.**

Considerando que atualmente a Servidora abaixo mencionada responde pelas Secretarias de Gabinete e de Governo;

Considerando que há temas que não podem ser protelados, sob pena de não se concretizarem neste mandato;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da Servidora Pública **TATIANA APARECIDA OTONI RODRIGUES CAETANO**, no período de 05 (cinco) de novembro de 2018 a 04 (quatro) de dezembro de 2018, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2º - Fica a referida servidora com direito de gozar as férias posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro (11) do ano de
dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal